



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 462/2023.
DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR
TITULAÇÃO A SERVIDOR DESTA
PREFEITURA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e considerando o Parecer Jurídico nº. 264/2023.

RESOLVE:

CONCEDER gratificação equivalente a 3% por Titulação, a servidora, **PALOMA SANTOS BRITO**, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, inscrita no CPF sob nº. ***.696.085-**, de acordo com os arts. 21 e 22, inciso I da Lei Complementar nº 150/1983- Estatuto dos Funcionários Públicos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2023.

Dê ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 07 de dezembro de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


IRIS ALVES DE OLIVEIRA SOUZA
Secretária Municipal de Saúde